



PARECER DE COMPRAS/ ELEIÇÃO DA PROPOSTA

Conforme art.11 do Regulamento de Compras do CRESM e tendo em vista a proposta a constante às fls. 07-30 dos itens (1,3,4,8 e 10) do processo de compras nº **010/2025**, consideramos a proposta mais vantajosa a apresentada pela **ATIVA COMERCIAL HOSPITALAR LTDA, CNPJ: 04.274.988/0002-19**, pelo seguinte motivo:

- Menor preço;
- Funcionalidade e adequação ao interesse da Unidade de Saúde;

Aparecida de Goiânia, 14 de janeiro de 2025.

FRANCIELE CARVALHO FALEIRO

Supervisora de Farmácia
CRESM – Prof. Jamil Issy

CLEYDSON CARLOS DE LIMA

Gerente Operacional
CRESM - Prof. Jamil Issy